



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 17 / 10 / 16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 107/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.005604-9), formulado pelo Dr. **ARIELSON RIBEIRO LIMA**, Juiz de Direito da Comarca de Jacundá, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo nº 2015.7.001609-4), instaurada por meio da Portaria nº 086/2016-CJCI, de 09/09/2016;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada para apuração dos fatos narrados nos autos do processo nº 2015.7001609-4, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior